



prefeitura municipal de pracinha

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

010001

LEI N.º 206, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.002.

Altera a referência do emprego de provimento efetivo de pedreiro, constante do Anexo II da Lei Municipal n.º 196, de 18 de setembro de 2.001, e dá outras providências.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na 1.ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2.002, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a referência do emprego de provimento efetivo de "Pedreiro" constante do Anexo II da Lei Municipal n.º 196, de 18 de setembro de 2.001, na seguinte conformidade:

| SITUAÇÃO ATUAL | | | | SITUAÇÃO NOVA | | | |
|------------------------|--------|-------|-----------------------------|------------------------|--------|-------|-----------------------------|
| DENOMINAÇÃO DO EMPREGO | QUANT. | REFER | REQUISITOS | DENOMINAÇÃO DO EMPREGO | QUANT. | REFER | REQUISITOS |
| Pedreiro | 03 | 03 | Ensino Fundamental Completo | Pedreiro | 03 | 06-A | Ensino Fundamental Completo |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2.001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 06 DE FEVEREIRO DE 2.002.

ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO GABINETE DO PREFEITO NA DATA SUPRA


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete